



Nº 471/18

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tratam os presentes autos de Prestação de Contas referente à parceria celebrada com o Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz e o Município de Aracruz, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura.

O objetivo da parceria é o repasse financeiro para custear despesas provenientes da organização e execução da festa VII Itália Unita, realizada nos dias 07, 08 e 09/07/2017, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), através do Termo de Fomento de n.º 004/2017.

Os autos foram submetidos a apreciação do Gestor da Parceria, por força dos dispositivos normativos contidos na Lei Federal de nº 13.019/2014 e suas alterações somado ao Decreto Municipal de nº 32.487/2017.

Consoante informado pelo Gestor da Parceria, ao apresentar suas respectivas contas da execução do objeto, pode-se concluir que o Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Fomento epigrafoado, sendo que as despesas apresentadas na prestação de contas pela OSC, verificou-se o nexo entre as atividades realizadas com metas cumpridas e resultados alcançados.

Desta feita, face ao acima exposto e nos termos do inciso I, § 5º do art. 69 da Lei de nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, assim como pelo inciso I do art. 68 do Decreto Municipal de nº 32.487/2017, considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o Relatório Técnico reunido ao Relatório de Monitoramento e Avaliação **MANIFESTANDO-SE A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES CONCLUSIVAMENTE PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA CELEBRADA COM O SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ** referente a execução do Termo de Fomento de n.º 004/2017. Publique-se.

Aracruz/ES, 03 de maio de 2018.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto nº 32.067 de 01/01/2017